



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.029, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as  
Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a  
Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei nº 12.863/2013;

CONSIDERANDO as Resoluções CONSUN nºs 14/2014 e  
010/2015, do, que dispõem sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de  
progressão e promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do  
Magistério Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 15/2014, que  
dispõe sobre promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular e Classe  
de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO, finalmente, a análise e aprovação pela  
Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, referente à progressão,  
promoção e concessão de incentivos na área do magistério;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração funcional dos Servidores Docentes a  
seguir relacionados, em conformidade com os respectivos Processos:

Processo	Nome do Servidor	Classe/ Denominação	Nível	Titulação	Vigência
23110.007751/2017-61	Luciana Florentino Novo	C: Adjunto	602	Doutorado	01/9/2017
23110.003695/2017-96	Tais Ferreira	C: Adjunto	601	Doutorado	02/5/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

